DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Aviso de Licitação	9
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	10
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.265, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a Suplementação de verbas do Poder Legislativo e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e incluir o elemento de despesa 3.1.90.91.00 na atividade 01.031.0011.2002.0000, como segue:

01 - LEGISLATIVO

01.01 – PODER LEGISLATIVO

01.01.10 – CAMARA MUNICIPAL

01 – Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0011 – Administração Legislativa

01.031.0011.2002.0000 – Manutenção da Secretara da Câmara

Ficha (a definir)

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 5.000,00

Artigo 2º. A cobertura do crédito definido no Artigo anterior terá como fonte de recurso a anulação parcial de dotação conforme a seguir:

01 - LEGISLATIVO

01.01 – PODER LEGISLATIVO

01.01.10 – CAMARA MUNICIPAL

01 – Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0010 – Processo Legislativo

01.031.0010.1001.0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal

Ficha 001

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ -5.000,00

Artigo 3º. Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 1.995, de 18 de setembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.215, de 16 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.222, de 02 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 18 de Outubro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.266, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a alteração da Lei 2.068, de 27 de Setembro de 2.018 – a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo, e dá providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O Parágrafo Primeiro do Artigo Segundo da Lei 2.068 de 27 de setembro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo 1º. O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução e o Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo".

ARTIGO 2º. No Artigo Quarto da Lei 2.068 acrescentar um inciso:

"5) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômico-financeiros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

referentes às respectivas movimentações".

ARTIGO 3º. O inciso "g" do Artigo Quinto da Lei 2.068 passa a ter a seguinte redação:

" g) - Proferir o voto de desempate".

ARTIGO 4º. No Artigo Sexto da Lei 2.068 acrescentar a seguinte atribuição:

"d) Substituir o Presidente em sua ausência nas reuniões".

ARTIGO 5º. O Artigo Décimo Sétimo da Lei 2.068 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 17o. Em casos especiais, admite-se um vice-presidente desde que escolhido pelo presidente, mas apenas para representar o presidente em eventos externos".

ARTIGO 6º. Os Artigos Décimo Sétimo e Décimo Oitavo da Lei 2.068 passam a ser, respectivamente, Artigos Décimo Oitavo e Décimo Nono.

Arealva, 18 de Outubro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Decretos

DECRETO Nº 2.117, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a transferência do Dia do Servidor Público e declara pontos facultativos nas repartições públicas municipais os dias 29/10/2021 e 01/11/2021".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica transferida para o dia 29 de outubro, a data alusiva ao Dia do Servidor Público, celebrada no dia 28 de outubro.

ARTIGO 2º - Em razão ao disposto no Artigo 1º, fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Arealva, o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

ARTIGO 3º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 1° de Novembro de 2021 (segunda-feira) em função ao Feriado Nacional de Finados.

ARTIGO 4º - As atividades consideradas essenciais manterão os serviços em atividade.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 20 de Outubro de 2.021

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.522, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de AJUDANTE GERAL, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- VERA LUCIA DECARLI MOURA RG 15.806.240

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Arealva, 08 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.523, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designar servidores técnicos para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 006/2021, Processo nº 012/2021, Atas 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021, 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021, 026/2021, 027/2021, 028/2021, 029/2021, 030/2021, 031/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as Servidoras Municipais: LUANA LAERA DA SILVA (Farmacêutica, RG 47.938.078-8) e MARIA HELENA GONÇALVES DE FARIAS (Farmacêutica, RG 44.742.235-2), e GISLAINE APARECIDA CORAS GARCIA JUSTINIANO DE CAMARGO (Farmacêutica, RG 23.276.707-5) para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 006/2021, Processo nº 012/2021, Atas 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021, 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021, 026/2021, 027/2021, 028/2021, 029/2021, 030/2021, 031/2021, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MAMED COMERCIAL LTDA EPP, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DORA MEDICAMENTOS LTDA, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CM HOSPITALAR S.A., CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 14 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.524, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal da Chamada Pública nº 002/2021, Dispensa nº 019/2021, Processo nº 034/2021, Contratos 046/2021, 047/2021, 048/2021, 049/2021, 050/2021 e 051/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES, Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25, para funcionar de modo específico como fiscal da Chamada Pública nº 002/2021, Dispensa nº 019/2021, Processo nº 034/2021, Contratos 046/2021, 047/2021, 048/2021, 049/2021, 050/2021 e 051/2021, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas VLADIMIR ALBERTO GIRALDI, EDVANDRO LUIS ZENATTI, LUIS ANTONIO STORION E OUTRA, AMARILDO MAFFEI E OUTRA, MARCOS ROFRIGUES JACINTHO, ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOTUCATU.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 14 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.525, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designar servidores técnicos para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 012/2021, Processo nº 035/2021, Atas 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021, 040/2021, 041/2021, 042/2021 e 043/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os Servidores Municipais: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES (Nutricionista, RG 23.387.292-X) e VALDIR BRAS ARROTEIA (Coordenador de Licitação, Compras e Contratos, RG 13.166.920-5) para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 012/2021, Processo nº 035/2021, Atas 035/2021, 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021, 040/2021, 041/2021, 042/2021 e 043/2021, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA, NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, C.H. LAZZARI, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI, MAQUEA & MAQUEA LTDA, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA, MARGARETE C. F. DE SOUZA, W. SANCHES & CIA LTDA, MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 14 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.526, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Tomada de Preços nº 001/2021, Processo nº 036/2021, Contrato nº 054/2021, e dá outras providências."

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal ROBSON FARIA PRESTES, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal da Tomada de Preços nº 001/2021, Processo nº 036/2021, Contrato nº 054/2021, cujo objetivo é a contratação da Empresa H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 14 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 013/2021, Processo nº 037/2021, Ata de Registro de Preços nº 044/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal JULIANA AUGUSTO GIMENEZ GALZERANO, RG 29.284.281-8, Coordenadora de Saúde Bucal, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 013/2021, Processo nº 037/2021, Ata de Registro de Preços nº 044/2021, cujo objetivo é a contratação da Empresa GALHARDO & CANALES LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 14 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.528, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 015/2021, Processo nº 040/2021, Atas de Registros de Preços 045/2021, 046/2021, 047/2021, 048/2021 e 049/2021 e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES, Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25, para funcionar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 015/2021, Processo nº 040/2021, Atas de Registros de Preços 045/2021, 046/2021, 047/2021, 048/2021 e 049/2021, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, TCM - COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 14 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.529, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 016/2021, Processo nº 041/2021, Contrato nº 055/2021, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal RONALDO SCATINI (Coordenador de Informática, RG 13.739.833-5 e CPF 049.419.758-71) para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 016/2021, Processo nº 041/2021, Contrato nº 055/2021, cujo objetivo é a contratação da Empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 14 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.530, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.021

"Autoriza a prorrogação do contrato temporário da profissional de saúde em regime temporário, por tempo predeterminado no contexto da Pandemia da Covid19".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a presente municipalidade segue em sua integralidade a RECOMENDAÇÃO PAA 03-2020 SIS MP no 62.0715.0001986/2020-9 emanada pelo Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO a Solicitação de contratação de funcionário temporário para exercer as funções de Enfermeiro Padrão na Diretoria de Saúde da Municipalidade.

Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um) mês a vigência da Portaria nº 3.451, de 19 de Abril de 2.021, que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Enfermeiro(a) Padrão no âmbito da Diretoria de Saúde do Município de Arealva, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor.

Art. 2º O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o contexto da Pandemia da Covid 19.

• JULIET LABELA MARCHI NUNES CPF 383.437.108-43

Art. 3º Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou com recursos atinentes a verbas federais no combate a Pandemia da Covid 19.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.531, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.021

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de LACTARISTA, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• ALESSANDRA CRISTINA BOIANI RG 33.474.090-3

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.532, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021

"Autoriza a prorrogação de contrato temporário da Enfermeira Padrão, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavirus;

Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um) mês a vigência da Portaria nº 3.376, de 21 de outubro de 2.020, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Enfermeiro(a) Padrão no âmbito da Diretoria de Saúde do Município de Arealva, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor.

• CARINA CAPANA CPF 406.065.508-28

Art. 2º O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no Art. 37, IX da CF/88 tendo em vista o contexto da Pandemia da Covid 19.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Art. 3º Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou com recursos atinentes a verbas federais no combate a Pandemia Covid 19.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 20 de Outubro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

PORTARIA Nº 3.533, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de AJUDANTE GERAL SERVIÇOS GERAL (MULHER):

- ANGELA MARIA ECCHER PEREIRA NEVES RG 42.996.620-9 – habilitada em 8º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 20 de Outubro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Arealva.

VALOR: R$ 271.200,00

VIGENCIA: 14/10/2021 à 14/10/2022

ASSINATURA: 14/10/2021

Arealva, 22 de Outubro de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 004/2021

Data de realização: 10/11/2021 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico para atender a Diretoria de Saúde do Município, conforme Especificações Técnicas constante no Anexo I do presente Edital. O Edital do presente Pregão Eletrônico em sua integra poderá ser retirado no site: www.arealva.sp.gov.br. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Arealva, 22 de outubro de 2021.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 01 de Dezembro de 2021, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Joaquim Maia, nº 263, Arealva/SP, com início às 20h00, para a discussão, dos seguintes instrumentos orçamentários:

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - para o exercício de 2022

Câmara Municipal de Arealva, 22 de Outubro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara